



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO

Contratado: CONSTRUTORA NATIVA LTDA-EPP, nome de fantasia “NATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.348.583/0001-49, Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a execução de Escola Urbana Padrão do FNDE com 06 (seis) salas, objeto do convenio nº 199774/2013, com área total de 854,00m² a ser construída na cidade de Fortaleza do Tabocão- TO.

Amparo legal: 8666/93

0Prazo de vigência: 29 de Setembro de 2019

Data da Assinatura: 24 de junho de 2019

Signatário: Wagner Teixeira de Farias – Gestor Municipal, CONTRATANTE, e Pedro Gomes de Sales – CONTRATADA.

Fortaleza do Tabocão/TO, 24 de junho de 2019

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito de Fortaleza do Tabocão

Atos do Chefe do Poder Legislativo

DECRETO Nº 11/2019, FORTALEZA DO TABOCÃO - TO, 28 DE JUNHO DE 2019- “EXONERA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO ESTADO DO TOCANTINS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Senhor Wilson Lopes Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

DECRETA:

Art. 1º- tornar sem efeito a partir do dia 01 de Julho de 2019 o contrato de nº 07/2019 que nomeava Senhora: ANA LUCIA PACHECO DE SOUSA a exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Entidade, no período de Fevereiro a Junho de 2019.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCAO, Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.

WILSON LOPES LOURENÇO

-Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2019 EM 28 DE JUNHO DE 2019.-“DISPÕE SOBRE RECESSO COM FECHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



O Senhor WILSON LOPES LOUREÇO, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido RECESSO COM FECHAMENTO da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, do dia 02 (dois) Julho á 29 de Julho de 2019 ao dia do mesmo mês, retornando aos trabalhos normais a partir do dia 29/07/2019, de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido mês é considerado recesso para os Vereadores, onde os Nobres Pares só retornarão aos trabalhos contínuos a partir do dia 15(quinze) de Agosto, e por não haver matérias de urgência a serem tratadas em favor do município no referente período mencionado, além de muito pouco fluxo de pessoas durante o mês acima supracitado, estaremos evitando gastos desnecessários, uma vez que, somente contava-se com a presença dos funcionários públicos desta repartição, fazendo jus ao recesso também os mesmos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se ,Registra-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2019.

WILSON LOPES LOUREÇO
Presidente da Câmara



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias
Prefeito**

**Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração**

Editado pela Secretaria de Administração